

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ORDEM DE SERVIÇOS 001 CONCORRENCIA ELETRONICA 004.2024— CONTRATO 158/2024.

Autorizo a empresa RESENDE & CAVALCANTE LTDA CNPJ nº. 14.987.519/0001-10 Fone (43) 3523-8813 e-mail construtoraresende@yahoo.com.br a iniciar o serviço abaixo. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968064/0001-42 - Rua Paraná – 983 – Centro. Deverá estar indicado no corpo da nota número do banco, conta corrente, número do pregão e lote para que seja efetuado o pagamento. A nota deverá ser encaminhada no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com

SECRETARIA DE esportes VALOR: R\$ 304.000,00

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	1627	reforma no Ginásio de Esportes, à Av. Silveira Pinto, com área de 2.123,09m.², contendo hall externo e interno, quadra poliesportiva, circulação, arquibancadas, dois depósitos juiz, palco, dois banheiros com vestiários, escritório, cozinha, sala de troféus, sala de futsal, lavandaria, deposito com O.S., banheiros, lanchonete com despensa e DML.	01	SERVIÇ O	304.000,00	304.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta)dias corridos a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: DEIVID JUNIOR DE MELO (43)99646-8634

OBS: ANTES DE INICIAR OS SERVIÇOS ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL.

AUTORIZADO / /2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL.

CJENTE:

MARCELO CORINTH DPTO CONTÁBIL DUIZ CATARINO DPTO FINANCEIRO